



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO
PARÁ CNPJ: 83.334.698/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE CNPJ: 17.860.920/0001-82



PORTARIA Nº 69, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20250268
Dispensa de Licitação nº 7.2025-00018

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 90011.2024, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e a celebração do Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e lado DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 11.888.791/0001-54, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ALDENORA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 1302355 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a



sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se:

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 20 de março de 2025.

DYENE CRISTINA

JARDIM

CORREA:65109503249

Assinado de forma

digital por DYENE

CRISTINA JARDIM

CORREA:65109503249

Dyene Cristina Jardim Corrêa

Secretária Municipal de Saúde